



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES
Av. Expedicionários, 291 – 3º andar – Rolândia – PR
Fone: (43) 3906-1115/ 3906-1139
conselhos@rolandia.pr.gov.br

ATA Nº 016/2025

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rolândia, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM. A Senhora Mariana Simões Picinin, Presidente deste Conselho, deu início à reunião agradecendo a presença de todos(as). Em seguida, concedeu a palavra à Vice-Presidente, Sra. Vivianne Vernillo dos Santos, que procedeu com a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na sequência, a Sra. Vivianne prestou esclarecimentos acerca dos encaminhamentos deliberados na reunião anterior. Posteriormente, foi realizada a leitura e aprovação da **Lei nº 4.301, de 1º de julho de 2025**, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, publicada no Diário Oficial e aprovada pela Câmara Municipal, a referida Lei altera a estrutura e o funcionamento do Conselho, consolidando sua atuação na formulação, controle e fiscalização das políticas públicas voltadas às mulheres. Foram destacados os seguintes pontos principais: **Composição do Conselho**: nova estrutura com representantes governamentais e da sociedade civil; **Funções do Conselho**: formulação de estratégias, controle social e fiscalização da execução das políticas públicas; **Mudanças na Legislação**: atualizações para garantir maior efetividade das ações e a proteção dos direitos das mulheres; **Participação e Controle Social**: consolidação do CMDM como espaço de participação ativa da sociedade civil nas decisões públicas; **Financiamento**: previsão de recursos destinados à execução das atividades do Conselho. Também foi lido o **Regimento Interno** do CMDM, com discussão e aprovação de alterações referentes à composição da presidência e vice-presidência. Ficou definido que, a partir do próximo mandato, a presidência será ocupada por representante governamental e a vice-presidência por representante da sociedade civil. Estabeleceu-se, ainda, que uma nova eleição será realizada após a posse das novas conselheiras, em cerimônia a ocorrer no **gabinete do Prefeito, no dia 06 de agosto de 2025, às 14h00**. Quanto ao **Ofício nº 004/005**, registrou-se a resposta oficial de que o veículo solicitado será destinado exclusivamente às ações de combate à violência contra a mulher. Foi informado também que a **V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres do Paraná** será realizada nos dias **29, 30 e 31 de julho de 2025**. Em continuidade, a Sra. Vivianne comunicou sobre a realização da **Caminhada Contra o Femicídio**, prevista para o dia **22 de julho de 2025**, reforçando a importância da participação de todas as conselheiras. Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Mariana Simões Picinin, Presidente, declarou encerrada a reunião. Estiveram presentes: Mariana Simões Picinin; Vivianne Vernillo dos Santos; Mariana de Carvalho; Aline Brend Alves de Assis; Juliana R. Peizoto; Patricia Silva de Souza; Ariane dos Santos; Marta Regina da Silva; Elaine de Jesus. **Justificaram**: Silvana Balbo Toniol; Katia Gomes; Ione Horácio. Eu, Elaine de Jesus, Secretária Administrativa deste Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelos (as) presentes.